



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

Santana do Livramento, 03 de Maio de 2018.

Pedido de Informações

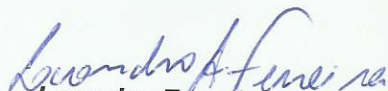
Ilustríssimo Senhor
Danúbio Barcellos

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento.

O vereador assinado abaixo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por intermédio deste instrumento, solicitar ao Poder Executivo Municipal informações a respeito da compra da merenda escolar através do PNAE. Conforme a Lei nº11.947, 16/06/2009, 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, visando estimular o desenvolvimento econômico e sustentável da comunidade.

A compra da agricultura familiar para a alimentação escolar está regulamentada pela Resolução CD/ FNDE nº26 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/ FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Pnae. Com base na resolução supracitada, são definidas as etapas e o modo de funcionamento da compra da agricultura familiar para alimentação escolar.

- 1-Hoje o município compra produtos da agricultura familiar conforme legislação citada acima?
- 2-Quais são os alimentos comprados, sabendo que a região produz por safra, mandioca, abóbora, laranja, bergamota e outros?
- 3-O mel que é produzido na região de excelente qualidade, é comprado dos produtores e repassado para as escolas?
- 4-Como acontece o processo licitatório para adesão e participação dos pequenos produtores rurais no PNAE?


Leandro Ferreira

Bancada do PT